



Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM
Rua: Dr. José dos Santos, 197 – Centro – Lambari – MG
CNPJ: 08.161.843/0001-81
Telefone: (35) 3271 - 2263

Portaria nº 022/2017


Concede pensão por morte a Ana Maria dos Santos e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, **concede** a Sra. **ANA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, do lar, viúva, inscrita no CPF nº. 028.161.066-59, portadora do RG nº. M-8.976.267 expedido pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua José Augusto Machado nº. 85, Bairro: Centro, na qualidade de Cônjuge do ex-segurado **ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS**, ex-servidor da Prefeitura Municipal de Lambari, ocupante do Oficial de Serviço Público I, Símbolo de Vencimento Nível 04, lotado no setor de Obras, aposentado pela **Portaria nº. 006/2011, falecido em 10/12/2017**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE** com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da CF de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c da EC 70/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de Dezembro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lambari, 15 de Dezembro de 2017.


Ângela Ap. Mileo Gregatti Garcia.
Diretora Presidente